

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

1 – DO OBJETO

Compra de livros para biblioteca de ensino fundamental. Coleção com 323 exemplares.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que a leitura é de fundamental importância no desenvolvimento da oralidade, da escrita e na aquisição de conhecimento.

Considerando que o livro paradidático tem certo tempo de vida útil, por seu uso frequente danificar seu estado de conservação, tornando sua substituição necessária;

Considerando que é dever do Poder Público o investimento em material didático e paradidático;
Torna-se necessária a renovação periódica das bibliotecas escolares.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, 319, Passo Fundo RS, CEP 83-508-586.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias da data de assinatura do contrato.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

07.003 2.024-64-3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.01.0201

Ipirá (SC), em 24 de março de 2022.

Ivan Köhler Schulte

Secretário de Educação e Desporto

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. A servidora efetiva Sra. Aline Aparecida Faé Inocente, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto Sr. Ivan Schulte.

2. OBJETO

Compra de livros para biblioteca de ensino fundamental. Coleção com 323 exemplares.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UN	Biblioteca, contendo 323 volumes do ensino fundamental	7.986,00	7.986,00

Valor total por extenso: R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Biblioteca para Ensino Fundamental, contendo 323 volumes, sendo diversas obras infantojuvenis, conforme consta no orçamento anexo a esse Edital.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;
- e) Adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) Fiscalizar os serviços executados, verificando se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os serviços estabelecidos na Cláusula Primeira.

5.2. Obrigações da Contratada:

- a) Entregar o objeto conforme consta neste Termo de Referência estando o material descrito em perfeitas condições de uso e estado de conservação.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h)) Realizar a entrega do objeto na Escola Hedi Klein Matzenbacher, em até 30 (trinta) dias do envio da autorização de fornecimento.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

6.1. Não há documentos extras.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. Realizar a entrega do objeto na Escola Hedi Klein Matzenbacher, em até 30 (trinta) dias do envio da autorização de fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato

9. LOCAL

9.1. O objeto deverá ser entregue na Escola Básica Municipal Hedi Klein Matzenbacher.

10. RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

07.003 2.024-64-3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.01.0201

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF: 070.500.949-19

Cargo/função: Diretor de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0684

E-mail para contato: pedagogicoipira@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Ipira-SC, 24 de março de 2021.

Ivan Köhler Schulte

Secretária Municipal de Educação e Desporto